

## AVISO

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público o seguinte:

1. A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 1 de outubro de 2025, deliberou por unanimidade aprovar a “Proposta de Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização” no sentido de submeter a mesma a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República.
2. O documento acima referido está disponível, para consulta no edifício dos Paços do Concelho, na Divisão de Gestão Urbanística (DGU), onde poderá ser consultado todos os dias úteis das 9.00 às 12.30 e das 13.30 às 16.30 horas, bem como no sítio eletrónico do Município de Montemor-o-Novo na Internet (<http://www.cm-montemornovo.pt>).
3. Os interessados poderão dirigir por escrito os seus contributos endereçando-os ao Presidente da Câmara Municipal, Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, até às 17:30 horas do último dia do prazo acima referido ou remete-los por correio eletrónico para o endereço [urbanismo@cm-montemornovo.pt](mailto:urbanismo@cm-montemornovo.pt) no período acima mencionado.

Montemor-o-Novo, 2 de outubro de 2025



Olímpio Manuel Vidigal Galvão  
O Presidente da Câmara Municipal